



DE RIO VERDE GO. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE CARNES E LOCADORA DE MESA LTDA** CNPJ nº 02.677.603/0001-58 no valor total de R\$ 5.978,50 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Rio Verde 30 de Agosto 2024.

LEILA ALVES FERNANDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484786

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2022.0000.603.6326

Assunto: Contrato nº 005/2023, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do CONSELHO REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU e a pessoa jurídica, onde VL CONSTRUTORA EIRELI, ler-se VL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº: 35.220.521/0001-39

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato para REFORMA/AMPLIAÇÃO no Centro de Ensino em Período Integral José Feliciano Ferreira, no município de Mara Rosa - GO.

DA MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 012/2023.

DO VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.542.211,09 (três milhões quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e onze reais e nove centavos).

DO VALOR DO ADITIVO: o aditivo terá o valor total de R\$ 584.798,82 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

DO PRAZO DA VIGENCIA: O presente contrato passará a validade de 23.09.2024, para 31.12.2024, ficando este o prazo final do Contrato entre as partes. Ficando a eficácia condicionada à publicação do estrato no Diário Oficial do Estado -- DOE

DATA DA ASSINATURA: 02.09.2024

Protocolo 484785

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110687

Assunto: Contrato nº 005/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Manoel Costa Lima - CNPJ nº 00.680.458/0001-39 e a pessoa jurídica Watson Almeida Ferreira Paniago LTDA, CNPJ nº 13.164.698/0001-22.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 48.202,91** (quarenta e oito mil duzentos e dois reais e noventa e um centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (seis) meses**.

Data da Assinatura: **05/07/2024**.

Protocolo 484839

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006087671

Assunto: Contrato nº 04/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Dom Eric James Deitchman - CNPJ nº 02.355.889/0001-55 e a pessoa jurídica Excelência Engenharia LTDA, CNPJ nº 44.860.604/0001-83.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 12.509,76** (doze mil quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **01 (um) mês**

Data da Assinatura: **02/09/2024**.

Protocolo 484841

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO nº 30/2024-SEEL

Processo SEI nº202400005008405, contratação SISLOG nº104750, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2024 - SEEL. Contrato: nº 30/2024 - SEEL. Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Contratada: 2V EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.672.831/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem em todo território nacional para atendimento às demandas da pasta. Valor total: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais); período da contratação: 01/09/2024 à 31/12/2024. Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Seção V, art. 82 e seguintes, e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 02 de setembro de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 484673

EXTRATO DE CONTRATO nº 27/2024-SEEL

Processo SEI nº202400005017729, contratação SISLOG nº106009, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 51/2024 - SEEL. Contrato: nº 27/2024 - SEEL. Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Contratada: 2V EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.672.831/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Recursos Humanos para eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Valor total: R\$744.650,00 (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); período da contratação: 01/09/2024 à 31/12/2024. Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 10.247/2023, e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 02 de setembro de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 484744

EXTRATO DE CONTRATO nº 31/2024-SEEL

Processo SEI nº202400005008228, contratação SISLOG nº104728, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2024 - SEEL. Contrato: nº 31/2024 - SEEL. Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Contratada: DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 32.712.376/0001-15. Objeto: Contratação da empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, coffee break, almoço, lanche, jantar), água mineral e gelo. Valor total: R\$212.372,40 (duzentos e doze mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); período da contratação: 01/09/2024 à 31/12/2024. Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 10.247/2023, e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 02 de setembro de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 484771

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024-SEEL

PROCESSO: 202400005021472, contratação SISLOG nº 106572. Pregão eletrônico SRP nº 55/2024. OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de itens de premiação (medalhas, troféu) e placa de homenagem. ÓRGÃO GERENCIADOR: **Secretaria do Esporte e Lazer - SEEL**. VALOR TOTAL GERAL: **R\$ 1.062.400,00**. Data de assinatura: 02/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses. **Lotes 01 e 02 - FORNECEDOR: Smartcom Industria Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ: 25.357.305/0001-86. **Lote 01:** Medalhas Personalizadas. Quantidade: 30.000, Valor Unitário: 13,95, Valor total: R\$ 418.500,00; **Lote 02:** Item 01 - Troféu personalizado 40 cm. Quantidade: 10.000. Valor Unitário: R\$ 60,60. Valor: R\$ 606.000,00; Item 02 - Troféu personalizado 60 cm. Quantidade: 10. Valor Unitário: R\$ 190,00, Valor: R\$ 1.900,00; Item 03 - Troféu personalizado 80 cm. Quantidade: 10. Valor Unitário: R\$ 110,00, Valor: R\$ 1.100,00.

Valor Total Lote 02: R\$ 609.000,00. **Lote 03 - FORNECEDOR: Dmg Comunicação Visual Ltda**, CNPJ: 48.872.449/0001-76. Placas de Homenagem. Quantidade: 500. Valor Unitário R\$ 69,80, Valor total: R\$ 34.900,00, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Capítulo X, Seção V, art. 82 e seguintes, e demais normas aplicáveis ao caso.

Goiânia-GO, 02 de setembro de 2024.
RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 484838

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA nº 0891/2024/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso I, § 1º, e artigo 196, ambos da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário nº 202300016026381,

RESOLVE:

I - ABSOLVER o servidor **ANTÔNIO LEONARDO GONÇALVES LEITE**, ocupante do cargo de Médico Legista, da prática das infrações disciplinares do art. 202, incisos XXXVIII e LVI, da Lei estadual nº 20.756/2020, com base no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia; e

II - DETERMINAR que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** intime o processado, bem como seus defensores, do inteiro teor da decisão; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e **c)** depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*: **c.1) certifique o trânsito em julgado da decisão;** **c.2)** envie cópia desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás para conhecimento; **c.3)** remeta cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para as providências complementares, naquilo que lhe couber; e **c.4)** por fim, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da SSP.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 02 de setembro de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 484731

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA Nº 51, de 02 de setembro de 2024, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Designar** os(as) servidores(as) públicos(as) **Rodrigo Alves de Oliveira**, CPF nº xxx.393.321-xx e **Cirilo de Jesus Soares**, CPF nº xxx.647.011-xx, para respectivamente exercerem as funções de Gestor e Gestor substituto do **Contrato nº 084/2021 (SEI nº 000023012913)** (Processo nº 202100007021499). Data: 02/09/2024.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 484805

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA Nº 52, de 02 de setembro de 2024, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Substituir o Gestor do Contrato 27/2021**

(000019216334), Estácio Divino Gomes, **escrivão de polícia, inscrito no CPF n.º xxx.868.981-xx, designando o agente de polícia Rodrigo Alves de Oliveira, CPF xxx.393.321-xx, para exercer a função de Gestor do referido contrato.** Data: 02/09/2024.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 484831

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024.2902.007.00116 - PM (64312475)	
Processo:	202400002114182;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	FLAGBANNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.531.856/0001-04;
Objeto:	Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil e do Estado de Goiás;
Vigência:	Contrato por Escopo/Entrega imediata;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública);
Valor Total:	R\$ 17.648,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais);
Data Emissão:	da 28/08/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 484813

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO TERMO DE FOMENTO-CBMGO

Termo de Fomento nº 01/2024-CBMGO. Processo nº: 202400011008789. Partícipes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00 e a Fundação Dom Pedro II; CNPJ: 07.882.625/0001-73. Objeto: A presente parceria tem por objeto a aquisição de aparelhos para montagem de 04 (quatro) academias para as Unidades Operacionais do CBMGO a serem instaladas nos Municípios de São Luís de Montes Belos, Rio Verde, Inhumas e Ipameri, a fim de promover a melhoria na estrutura física desses quartéis e favorecer o condicionamento físico dos bombeiros militares. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Data de Assinatura: 02/09/2024. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 02/09/2024. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 484796

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2024 - CBMGO

Convênio nº 04/2024 - CBMGO X Quirinópolis. Processo nº 201900011011955. Partícipes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o Município de Quirinópolis; CNPJ: 02.056.737/0001-51. Objeto: Delegar a capacidade tributária ativa do Estado de Goiás ao município de QUIRINÓPOLIS sede da **15ª Companhia Independente Bombeiro Militar**, referente às taxas de serviços estaduais relativas aos serviços do CBMGO, constantes dos subitens A.5 e A.6 (parcialmente) do item "A" da Tabela Anexo III do Código Tributário do Estado - CTE, sendo os recolhimentos efetuados obrigatoriamente em um Fundo Especial Municipal, com a finalidade exclusiva de aplicação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, além de estabelecer uma sistemática mútua de cooperação técnica e operacional entre a Secretaria de Estado